

6384193

08006.002447/2017-21



## **RESPOSTA AO PEDIDO**

### DE ESCLARECIMENTO 01

# 1. **INTRODUÇÃO**

- 1.1. O presente procedimento licitatório tem o escopo contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal SMP, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, a partir da cidade de Brasília-DF.
- 1.2. O Pregão Eletrônico n.º 01/2018 foi publicado no dia 27 de abril de 2018, com a data de abertura do certame marcada para o dia 10 de maio de 2018, as 10h:00.
- 1.3. No dia 08 de maio de 2018, o Pregão Eletrônico 01/2018 foi suspenso no site do compras governamentais, com a Publicação do Aviso de Suspensão no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2018.
- 1.4. Ocorre que, no dia 07 de maio de 2018 às 16h57min, foi solicitado pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018, encaminhado, via correspondência eletrônica, conforme os doc. (6332009).
- 1.5. Como o pedido de esclarecimento envolvia questionamento técnico da contratação, o processo administrativo foi remetido, a área demandante, para pronunciamento, o que foi feito por meio da **Nota Técnica n.º 29/2018/DOST/CISTI/CGTI/SAA/SE/MJ** (6361478).

# 2. ALEGAÇÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

01) Referente ao Item 7.1.2.4:

7.1.2.4. Os Troncos Digitais (E1) serão fornecidos no padrão ISDN ou SIP ou, no caso destes padrões não serem suportados pela (s) Central(is) Telefônica(s) deste Ministério, no padrão MFC/R2 sendo utilizados para recepção de chamadas diretamente nos ramais. No caso de troncos SIP, estes deverão ser fornecidos mediante solicitação do contratante e disponibilidade da Contratada. Os Padrões R2 ou SIP para ativação dos Troncos Digitais (E1) possuem características técnicas e tecnologias distintas, podendo ter diferenciações com relação a solução e aos equipamentos que serão instalados no endereço informado. Vale informar que a solução através do padrão SIP trará uma maior

escalabilidade a contratante e com valores mais competitivos para o certame. Entendemos que o vencedor do certame poderá ativar de imediato toda solução no padrão SIP de imediato, estando assim a contratante com sua infraestrutura preparada para tal ativação. Nosso entendimento está correto?

02) Referente ao Item 6.4.1.8:

6.4.1.8. Em caso de necessidade, a CONTRATADA, a pedido da CONTRATANTE, deverá fornecer e conectar Tronco de Saída, à Rede de Dados Metropolitana do Governo Federal denominada INFOVIA, sem ônus para o MJ. O entroncamento de saída se dará nas instalações do SERPRO Regional Brasília, no endereço Avenida L2 Norte, SGAN Quadra 601, Módulo G. Entendemos que o tronco de saída que poderá ser solicitado acima será apenas uma única unidade e nos padrões R2 ou SIP. Nosso entendimento está correto?

#### 3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Esclarecimento n° 01(6332009): Referente ao item 7.1.2.4 e ao item 6.4.1.8:
- 3.2. Referente ao Item 7.1.2.4:
- 3.2.1. Em resposta ao questionamento, informa-se que atualmente a empresa que entrega a última milha para o MJ atende com o padrão R2 de sinalização dos Troncos Digitais (E1) e a especificação técnica do feixe E1 do MJ é digital a 2Mbps.
- 3.3. Referente ao Item 6.4.1.8:
- 3.3.1. Entendimento correto e no padrão R2.
- 4 CONCLUSÃO
- 4.1. Tendo em vista a manifestação da área técnica, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento 01 referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2018.
- 4.2. Importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site do Ministério da Justiça no http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-eendereço seguinte eletrônico: contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/pregao/collective-nitf-content

## HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA

### Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES **DA FONSECA**, **Pregoeiro(a)**, em 15/05/2018, às 15:56, conforme o § 1° do art. 6° e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 6384193 e o código CRC FF941F10 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08006.002447/2017-21

SEI nº 6384193